



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Ofício nº 012/2023 – SEMED/Dep. Planejamento orçamentário

Floresta do Araguaia-PA / 28 de dezembro de 2023

À Comissão Permanente de Licitação – CPL
Floresta do Araguaia-PA

Ref.: Pedido de Prorrogação de Vigência do CONTRATO Nº 087/2023, com a empresa de Transporte Escolar IZ EMPREENDIMENTOS LTDA; referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023, realizado no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023.

Prezados(as) membros da Comissão Permanente de Licitação, a Secretaria Municipal de Educação, vem por meio deste ofício formalizar um pedido de prorrogação da vigência do contrato celebrado entre esta Secretaria e a empresa IZ EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 45.274.804/0001-17. A mesma é responsável pelo transporte escolar destinados para suprir as demandas da SEMED, com término previsto para 31 de dezembro de 2023.

JUSTIFICATIVA:

1. Continuidade do Atendimento a Estudantes:

O contrato com a empresa de transporte escolar é essencial para a continuidade do atendimento aos estudantes da rede municipal de ensino. A prorrogação proposta visa assegurar que os serviços de transporte permaneçam em operação, garantindo o acesso dos alunos às instituições educacionais.

2. Manutenção da Regularidade do Calendário Escolar:

A continuidade dos serviços de transporte contribui para a manutenção da regularidade do calendário escolar. A prorrogação busca evitar possíveis interrupções no transporte, que poderiam impactar a pontualidade e a frequência dos alunos nas aulas.

3. Qualidade nos Serviços Prestados:

IZ EMPREENDIMENTOS LTDA desempenhou na vigência de 2023 um trabalho com compromisso e responsabilidade, resultando em um serviço de qualidade e excelência ao município.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

4. Economia de Recursos Públicos:

Os preços contratados encontram-se compatíveis com o praticado no mercado conforme pesquisa de mercado realizado pelo departamento de compras. Sendo assim a prorrogação do contrato representa uma medida econômica, evitando processos licitatórios desnecessários e contribuindo para a otimização dos recursos públicos.

5. Adequação aos Padrões Legais:

Destacamos que a prorrogação solicitada está em total conformidade com as normativas legais vigentes, respeitando os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Diante do exposto, solicitamos a análise favorável e a aprovação da prorrogação da vigência do contrato, a serem aditivados até 31 de dezembro de 2024. Estamos à disposição para fornecer informações adicionais, se necessário.

Atenciosamente,

Gerlaine Ananias de Oliveira
Sec. de Educação, Cultura e Desporto